



## RESOLUÇÃO Nº 101/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 06/07/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a remoção do servidor docente Jean Carlos Moreno da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), *Campus* de Jacarezinho, para o Departamento de História (DHI) da UEM.

Considerando o eProtocolo 19.662.525-9  
considerando a Resolução nº 013/2023-DHI;  
considerando a deliberação 001/2023 Congregação - CJ  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de julho de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a remoção do servidor docente **Jean Carlos Moreno** da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), *Campus* de Jacarezinho, para o Departamento de História (DHI) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), mediante a transferência do código de vaga de docente efetivo DOC 2243.2.0.40.0.0 para UENP, disponível para o ano de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de julho de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 13/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)